PORTARIA CRCMG N.º 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria Pres CRCMG n.º 22, de 9 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do CRCMG a conselheira Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira e os funcionários Mário Rogério Marotta, Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, Júlio César da Silva, Délia Ribeiro Leite, Mauro Benedito Primeiro e Vinícius Tadeu Rezende Rosa, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente